
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020**

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 12ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Marcelo Gomes Meirelles, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – MANORG 2/3, *“10.6.5. “As reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião”*. Face cenário Covid-19, a reunião será realizada por meio do aplicativo de videoconferência Microsoft Teams. Presentes os membros do Conselho de Administração, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Gilberto Barbosa Moreira, Bernardo Sylvio Milano Netto, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva. Ausente Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, por motivo de férias regulamentares, devidamente autorizadas e registradas na ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, de 26/11/2020. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Marcelo Gomes Meirelles, declara aberta a sessão e informa ao colegiado a necessidade de suspensão das férias do Presidente dos Correios, Floriano Peixoto Vieira Neto, apenas dia 15/12/2020, para acompanhar o Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro e o Ministro das Comunicações, Fábio Farias, no lançamento de selo alusivo ao aniversário de 90 anos do comunicador Silvio Santos. O colegiado, por unanimidade, se manifesta favorável à suspensão das férias no dia

15/12/2020. **1. ASSUNTOS GERAIS. Avaliação de Desempenho.** Conforme o disposto no subitem 10.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração a saber: "O Conselho de Administração se reunirá, ao menos uma vez por ano, para avaliação da Diretoria Executiva da empresa e dos membros dos Comitês Estatutários". e o subitem 10.3.3.1 a saber: "As reuniões de que tratam os subitem 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 devem ser exclusivas para o tratamento dos temas". Neste contexto o Conselho de Administração registra que a matéria será submetida em reunião extraordinária a ser marcada posteriormente. **2. MATÉRIAS. Relator: Marcelo Gomes Meirelles – Presidente do Conselho de Administração.** **2.1 Alienação de imóvel próprio ocioso, situado na avenida Paulo VI, 190, Pituba - Salvador/BA. (Relatório/CA- 065/2020).** O Conselho de Administração por maioria, AUTORIZA a Alienação de imóvel próprio, na forma de venda por licitação, situado na Avenida Paulo VI, 190, Pituba, Salvador/BA- terreno de 34.689,00m² e área total construída de 41.947,00m² - conforme faixas de valores indicadas no Laudo de Avaliação, indicadas no referido relatório. **2.2 Enquadramento dos serviços de Coleta e Entrega Colaborativa – Crowdshipping, a ser executado por meio de parceira comercial, como Oportunidade de Negócio, nos termos do Artigo 28, §3º, Inciso II, da Lei 13.303/2016. (Relatório/CA - 066/2020).** O Conselho de Administração RETIRA o tema de pauta, a matéria deverá ser submetida para reapreciação do colegiado na 1ª ROCA/2021. **2.3. Plano Estratégico dos Correios 2021/2025, Plano de Tratamento de Riscos Estratégicos 2020/2021 e Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2021/2025. Aprovado.** **2.4. Política de Divulgação de Informações Relevantes (Relatório/CA - 068/2020). Aprovado.** **2.5. Política de Governança Corporativa dos Correios. (Relatório/CA - 069/2020). Aprovado.** **2.6. Reajuste das tarifas e preços dos serviços postais nacionais e internacionais prestados pela ECT em regime de exclusividade (Relatório/CA - 070/2020). Aprovado.** **2.7. Reposicionamento Superintendente Estadual. (Relatório/CA - 071/2020).** O Conselho de Administração RETIRA relatório de pauta para aprofundamento da matéria, notadamente, em observação à revisão e recompensação dos custos, considerando o risco de insustentabilidade financeira da Empresa e retorne posteriormente ao colegiado para deliberação. **2.8. Calendário de reuniões do Conselho de Administração para 2021. (Relatório/CA – 072/2020). Aprovado.** **2.9. Plano de Trabalho do Conselho de Administração para 2021. (Relatório/CA-073/2020).** Conselheiro Maurício Fortes

Garcia Lorenzo, faz seus apontamentos para o tema os quais seguem: “ O *Conselheiro Mauricio Fortes Garcia Lorenzo se manifesta pela APROVAÇÃO da matéria, com a inclusão dos seguintes itens no Plano de Trabalho: Aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas – Trimestrais; Avaliação da Estratégia Correios – Trimestral; Acompanhamento dos Programas Estratégicos (iniciativas e projetos) – Trimestral. Sugere, ainda, que no detalhamento das reuniões, sejam destacadas reuniões exclusivas para a Avaliação da Diretoria Executiva da Empresa e dos membros dos Comitês Estatutários; Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), conforme exigido no Regimento Interno do Conselho de Administração*”. Quanto ao tema acompanhamento dos Programas Estratégicos (iniciativas e projetos) o colegiado decide que seja incluído no plano de trabalho para apresentação ao colegiado com a periodicidade semestral. O colegiado por unanimidade, APROVA o plano de trabalho do Conselho de Administração para o ano de 2021 com a observação da inserção dos cinco tópicos relatados, no plano de trabalho, ora apresentado. **2.10. Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2021 dos Correios. (Relatório/CA-074/2020).** Conforme o disposto no subitem 10.3.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração a saber: “ O Conselho de Administração se reunirá ao menos uma vez por ano para aprovação do Plano Anual de atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), sem a presença do Presidente da ECT, e conforme disposto no item 10.3.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração e o subitem 10.3.3.1 a saber: “ *As reuniões de que tratam os subitens 10.3.1, 10.3.2 e 10.3.3 devem ser exclusivas para o tratamento dos temas*”. o Conselho de Administração registra que a matéria será submetida em reunião extraordinária a ser marcada posteriormente. **3. COMUNICAÇÕES.** **3.1. Atas de reuniões, do Comitê de Elegibilidade (Comunicação/CA- 058/2020).** **Apresentada.** **3.2. Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de dirigentes - exercício 2021. (Comunicação/CA- 059/2020).** **Apresentada.** **3.3. Verificação da economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de benefícios administrados pelo Instituto de Previdência Complementar – POSTALIS.** **Apresentada.** **3.4. Acompanhamento das Recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração convida Mauro Soares da Silva, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados

Estatutários para conduzir o tema. Foi apresentada a análise feita pelo órgão de relacionamento acerca das manifestações das recomendações, consolidadas por área em status de "baixa". Na oportunidade, o colegiado por maioria dos presentes, delibera pela baixa das recomendações: **R334** da Ouvidoria, **R343** e **R347** da Auditoria, **R339**, **R350**, **R351** e **R361** da DIEFI, **R344** da DIGEP, **R335**, **R340**, **R352**, **R354**, **R362** e **R363** da DIGOV, **R336** da DIRAD, **R367** da DIOPE e **R366** compartilhada entre a DIEFI e a DIGEP. O Conselho de Administração se manifesta contrário à baixa das Recomendações **R345** da DIEFI, **R289** e **R355** da DIGOV, **R368** da DINEG, **R328**, **R329** e **R364** da DIRAD, bem como a **R304** da área Jurídica. Ainda quanto às recomendações, o colegiado convida Hudson Alves da Silva, Superintendente Executivo da DIEFI para apresentar manifestação quanto a recomendação relativa às ressalvas, a qual o conselho se manifesta também contrário à baixa. O Conselheiro Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva se abstém da votação da matéria, dado que os temas são bem anteriores ao seu ingresso no Conselho de Administração e assim, não tem como avaliar o tema.

3.5. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria – Novembro/2020. (Comunicação/CA-061/2020). Apresentada.

4. EXPOSIÇÃO.

4.1. Supervisão de entidades Ligadas. O Conselho de Administração DELIBERA pela transferência deste tema para a próxima reunião ordinária.

5. DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

4.1. Ofício nº 18965625/2020 Apresentado. ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, às dezessete horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião do Conselho de Administração, lavrei este Extrato de ata.



Cristiane de Souza Costa

Secretariando a reunião do Conselho de Administração